



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS TÉCNICAS DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SETCULT**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022, às 14h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal - Presidente, Maria Silvine Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Suplente, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar a abertura dos envelopes “B” com as propostas técnicas das 02 (duas) licitantes habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2022.05.13.01-SETCULT**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, AÇÕES DE MERCHANDISING E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS DE TURISMO E DE NEGÓCIOS NO CEARÁ E NOS DEMAIS ESTADOS DO BRASIL, BEM COMO NO MERCADO INTERNACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE**, são elas: **1 – UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 05.326.677/0001-38**, neste ato sem representante; e **2 – NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 01.328.401/0001-38**, neste ato representada pela Sra. Vânia Sobreira Araújo Mendes – CPF nº 277.800.903-53, tudo conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, conforme previsto no item 20.8 do edital, o Presidente dá início a sessão verificando se a representante da licitante presente já havia sido credenciada em sessões anteriores. Constatado que a Sra. Vânia Sobreira Araújo Mendes já havia sido credenciada na sessão realizada em 05 de julho de 2022, o Presidente informa que a mesma já se encontra apta a responder por sua representada, fazendo-se desnecessária a apresentação de nova documentação de credenciamento. Entretanto, o Sr. Presidente solicita que a preposta presente apresente documento oficial com foto, a Comissão verifica o documento, providencia cópia e a autentica. Após, é realizada a conferência dos lacres dos invólucros. Verificada inviolabilidade dos mesmos, o Presidente realiza a abertura dos envelopes “B” com as propostas técnicas, conforme item 8.17 do edital. Em seguida, a Comissão registra o número de folhas dos documentos encontrados: 02 volumes de proposta técnica da licitante UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI, sendo o primeiro volume com 69 páginas e o segundo com 15 páginas; enquanto que a NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI apresentou 01 volume de proposta técnica com 131 páginas. Em seguida, a Comissão põe as propostas técnicas às vistas e rubricas da preposta presente. Durante sua vista, a preposta da NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI faz os seguintes apontamentos sobre a proposta técnica da licitante UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI:

- a) a exigência do item 6.2.5 do edital, que trata da formatação da apresentação da proposta técnica, conhecimento da atividade e metodologia e organização dos trabalhos, não foi obedecida. Caso a formatação fosse cumprida, provavelmente, o número de páginas apresentado extrapolaria ao determinado no item 6.2.1.a) e b) do edital;
- b) também não restou cumprido o item b alínea a) do subitem 6.2.1 “briefing de um evento de divulgação de destino turístico”. O briefing apresentado denominado “projeto mais infância” é uma ação de governo criada em 2015 que visa desenvolver a criança para desenvolver a sociedade. É uma ação do Estado do Ceará que abrange seus diversos municípios através da divulgação dos serviços essenciais prestados por entidades públicas, o que difere frontalmente de uma ação de divulgação de destino turístico, sendo este um município, um estado ou um país e não uma ação de governo. No mesmo item b, o organograma da equipe alocada para esta ação e sua integração com a SETCULT conforme exigido no item b também não foi cumprido pela licitante. O organograma está restrito a algumas funções da empresa e não traz nenhuma integração com a Secretaria de Turismo e os demais profissionais envolvidos na implementação da ação. A mesma situação se aplica para o item c.

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE – CEP: 61603-005  
E-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br)



Às 14h55min, o Presidente resolve suspender a presente sessão para despachar os autos do processo, com as propostas técnicas, para a Comissão Técnica Especial – CTE da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura realizar a análise e dar a pontuação às propostas técnicas, conforme previsto no item 8.18 do edital. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado da fase de propostas técnicas e abertura do prazo recursal previsto no item 8.22 do edital e art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que emitida decisão da CTE sobre o assunto. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e preposta presente. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 02 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE/DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Ítalo Rocha de Brito (Suplente)	
Maria Silvine Gois da Silva (Membro)	

LICITANTES	ASSINATURA
NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 01.328.401/0001-38 – Sra. Vânia Sobreira Araújo Mendes – CPF nº 277.800.903-53	